

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora DEBORAH MAIA CRESPO, Técnico Especializado - Médico, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar desta Capital a Recife-PE, no período de 29 a 31/5/2019, a fim de participar, como palestrante convidada, dos Eventos "XXIII Workshop Internacional de Hepatites Virais de Pernambuco" e "XII Simpósio de Transplante de Fígado, Carcinoma Hepatocelular e Hipertensão Porta - Brasil/Inglaterra".

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 31 de maio de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 376/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 21468/2018, em 9/5/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando o esclarecimento dos fatos e identificação de eventuais servidores públicos envolvidos.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA N.º 935/2018-MP/SGJ-TA, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de junho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 377/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Mem n.º 006/2019-GM/MPPA, datado de 23/5/2019, protocolizado sob o n.º 24305/2019, em 23/5/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.495, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, por infringência, em tese, ao disposto no art. 177, VI da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA N.º 935/2018-MP/SGJ-TA, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de junho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 378/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 075/2019-MP/CPPADS, datado de 29/5/2019, protocolizado sob o n.º 25263/2019, em 29/5/2019,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N.º 198/2019-MP/SGJ-TA, de 27/3/2019, publicada no D.O.E. de 10/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de junho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 380/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 19321/2019, em 25/4/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar as eventuais irregularidades.

II - DESIGNAR os servidores estáveis RENAN LOUCHARD DA CUNHA CASTRO (Presidente), PEDRO PAULO DIAS SILVA e RAFAEL TEODORO CORREIA (Membros), para integrarem a Comissão da presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199 do referido Diploma Legal.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de junho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 381/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a servidora ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração, a participar, nesta Capital, no dia 10/5/2019, do "IV Seminário O Ministério Público e a Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa", organizado pela Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente - ABRAMPA.

II - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a servidora FRANCINETE MELO E SILVA, Técnico - Psicólogo, a participar, nesta Capital, no período de 21 a 22/5/2019, do "II Fórum Internacional: Novas Abordagens em saúde mental em Belém".

III - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a servidora ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA E SILVA, Técnico - Assistente Social, a se deslocar de Ananindeua a esta Capital, no período de 13 a 17/5/2019, do "Curso Básico de Libras".

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de junho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 445050

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARQUIVAMENTO N.º 001/2019**INQUÉRITO CIVIL - SIMP N.º 002541-922/2015-MPPA**

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, Estado do Pará, atuante nas áreas da Infância e Juventude, Órfãos, Interditos, Incapazes, Idosos, Portadores de Necessidades Especiais e Família, no uso de suas atribuições legais que, nos moldes do art. 9º da Lei nº 7.347/85 e art. 31 da Resolução n.º 002/2008-CPJ.(...), promove o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n.º 17/2015-SIMP n.º 002541-922/2015-MP/PJI, nos seguintes termos: "(...)por meio da Portaria nº 17/2015 através do Promotor de Justiça Dr. Nadilson Portilho Gomes, foi instaurado o Inquérito Civil nº 17/2015-MP/PJI, com o objetivo de "apurar constantes violações de direitos das crianças e adolescentes, em razão da falta de funcionamento da rede de atendimento, como um todo". Foram expedidas recomendações aos diversos Órgão que compõe a Rede de Proteção, bem como foi verificado que o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II, deste município de Itaituba/PA, necessitava da instalação do CAPS AD, visto que a população atende aos critérios, razão pela qual, esta Representante do Ministério Público instaurou o Inquérito Civil nº 03/2019 (SIMP nº 001755-922/2019). O Oficial de Serviços Auxiliares desta Promotoria, apresentou relatório no qual consta que o Conselho Tutelar está com regular funcionamento, guarnecido de veículo próprio oficial e com o corpo técnico adequado a demanda. A pedido, o Conselho Municipal de Direitos das Crianças e adolescentes (CMDCA) informou que o órgão está em pleno funcionamento e não vem encontrando dificuldades na atuação de suas funções junto ao município, assim como o Procurador-Geral do município de Itaituba/PA, encaminhou aos autos as parcerias realizadas, a nível federal e Estadual. Em assim sendo, decido em promover o arquivamento por não haver mais motivo para se prosseguir com o feito.

Sujeita-se o decisório à devida Homologação pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do art. 31, § 1º da Resolução nº 002/2008-CPJ, podendo os possíveis interessados, até a data da análise do arquivamento pelo CSMP/PA, apresentar razões escritas ou documentos para anexar aos autos. MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS, 2ª Promotora de Justiça de Itaituba, respondendo pela 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba. Dado e passado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019.

Protocolo: 445331

EXTRATO DE PORTARIA N.º 001/2019

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019-PJ/BN, SIMP 000440-093/2019, que se encontra à disposição na Rua do Comércio, Nº 1136, Bairro Centro, em Brasil Novo/PA.

PORTARIA N.º 001/2019-MPE/PJ/BN

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará.

Interessado: Grupo de Trabalho da Bacia do Xingu - GT XINGU

Assunto: Acompanhar as ações do grupo de Trabalho da Bacia do Xingu - GT Xingu, visando a tutela coletiva das demandas desencadeadas pelos